



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente  
Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

## LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

LAR – SEMDEC – GFA / Nº 08 / 2026

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 076/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº 37808/2025, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO que autoriza:

EMPRESA/NOME: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

CNPJ/CPF: 36.388.023/0001-62

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RODOVIA GOVERNADOR JOSÉ SETTE, S/Nº, BAIRRO TUCUM.

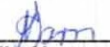
MUNICÍPIO: CARIACICA/ES.

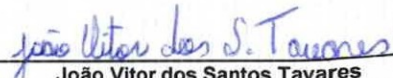
COORDENADAS UTM: 355670 / 7753048

A LOCALIZAR, IMPLANTAR E EXERCER A ATIVIDADE: ESTABELECIMENTO PRISIONALXX

Esta LAR é válida pelo período de 1460 dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, 15 de abril de 2026.

  
Mila Alvarenga de Tassis  
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente

  
João Vitor dos Santos Tavares  
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

FELIPE VIEIRA SOARES ALVES, 29/04/2026

Avenida Alice Coutinho Santos, nº 109, 6º andar, Vera Cruz, Cariacica/ES - CEP: 29.146-785.

Tel.: (27) 3354-5411 [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) / e-mail: [licenciamentoambiental@cariacica.es.gov.br](mailto:licenciamentoambiental@cariacica.es.gov.br)

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3700380033003800360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



---

Condições de validade desta **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**:

1. Integra a presente Licença Ambiental de Regularização, **Termo de Compromisso Ambiental nº 08/2026**, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.

